**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**

**ATA Nº 29/2021**

Ata da **vigésima nona** reunião ordinária da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças, no exercício da décima quinta legislatura, primeira sessão legislativa, primeiro período, quinquagésimo oitavo ano de sua instalação legislativa, realizada em **vinte e três de setembro de dois mil e vinte um**, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças sob a Presidência da Senhora, DALVÂNI ROBERTA LERMEN, presentes os Vereadores: RORIGO ANDRÉ LUNKES, CLEBER JONAS WESCHENFELDER, SÔNIA LÚCIA KUHN ROSENBACH, e VOLNEI LUIS GOSSLER. A ata da reunião passada foi aprovada por unanimidade dos presentes. A presente reunião teve como fim específico analisar e emitir **PARECER AO PROJETO DE LEI N. 30/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "RATIFICA A 2ª ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL – DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O relator VOLNEI LUIS GOSSLER emitiu seu parecer e concluiu que o Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, **sendo aprovado por unanimidade** dos membros presentes da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças. **PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2021 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE "QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DOS VEREADORES MIRINS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** O relator VOLNEI LUIS GOSSLER emitiu seu parecer e concluiu que o Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, **sendo aprovado por unanimidade** dos membros presentes da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças. Não havendo mais nada a tratar, eu, Sabrina Dillmann Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão. Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Sônia Lúcia Kuhn Rosenbach:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Dalvâni Roberta Lermen:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cleber Jonas Weschenfelder:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Volnei Luis Gossler: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rodrigo André Lunkes:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_